

# SUMÁRIO



*Prefácio, xxxiii*

*Nota à 25ª edição, xxxv*

## **Parte I – Introdução ao Direito do Trabalho, 1**

### **1 História do direito do trabalho, 3**

- 1 Introdução, 3
- 2 Evolução mundial, 3
- 3 Evolução no Brasil, 9

### **2 Denominação, 12**

- 1 Introdução, 12
- 2 Legislação do trabalho, 12
- 3 Direito operário, 12
- 4 Direito industrial, 13
- 5 Direito corporativo, 14
- 6 Direito social, 14
- 7 Direito sindical, 14
- 8 Direito do trabalho, 15

### **3 Conceito de direito do trabalho, 16**

### **4 Divisões da matéria, 18**

### **5 Autonomia do direito do trabalho, 20**

- 1 Introdução, 20
- 2 Características da autonomia de uma ciência, 20
- 3 Desenvolvimento legal, 21
- 4 Desenvolvimento doutrinário, 21
- 5 Desenvolvimento didático, 21
- 6 Autonomia jurisdicional, 21
- 7 Autonomia científica, 22

**6 Posição enciclopédica do direito do trabalho, 23**

- 1 Introdução, 23
- 2 Teoria do direito público, 23
- 3 Teoria do direito privado, 24
- 4 Teoria do direito social, 24
- 5 Teoria do direito misto, 24
- 6 Teoria do direito unitário, 25
- 7 Nossa posição, 25

**7 Relações do direito do trabalho com os demais ramos do direito, 26**

- 1 Direito constitucional, 26
- 2 Direito civil, 26
- 3 Direito comercial, 27
- 4 Direito internacional, 27
- 5 Direito penal, 27
- 6 Direito da seguridade social, 27
- 7 Direito administrativo, 28
- 8 Direito tributário, 28
- 9 Direito econômico, 28
- 10 Direito processual do trabalho, 29
- 11 Com outras áreas, 29
  - 11.1 Sociologia, 29
  - 11.2 Economia, 29
  - 11.3 Administração de empresas, 31
  - 11.4 Contabilidade, 31
  - 11.5 Estatística, 32
  - 11.6 Medicina, 32
  - 11.7 Psicologia, 32
  - 11.8 Filosofia do trabalho, 33

**8 Fontes do direito do trabalho, 36**

- 1 Introdução, 36
- 2 Fontes, 38
  - 2.1 Constituição, 38
  - 2.2 Leis, 38
  - 2.3 Atos do poder executivo, 39
  - 2.4 Sentença normativa, 39
  - 2.5 Convenções e acordos coletivos, 40
  - 2.6 Regulamentos de empresa, 40
  - 2.7 Disposições contratuais, 40
  - 2.8 Usos e costumes, 41
  - 2.9 Normas internacionais, 41
- 3 Hierarquia, 43
- 4 Classificação das normas trabalhistas, 44

**9 Aplicação das normas de direito do trabalho, 46**

- 1 Interpretação, 46
- 2 Integração, 47
- 3 Eficácia, 48
  - 3.1 Eficácia no tempo, 48
  - 3.2 Eficácia no espaço, 49

**10 Princípios do direito do trabalho, 58**

- 1 Conceito de princípio, 58
- 2 Funções dos princípios, 59
- 3 Princípios gerais, 59
- 4 Princípios de direito do trabalho, 60
  - 4.1 Princípio da proteção, 61
  - 4.2 Princípio da irrenunciabilidade de direitos, 62
  - 4.3 Princípio da continuidade da relação de emprego, 63
  - 4.4 Princípio da primazia da realidade, 63

**Parte II – Direito Internacional Público do Trabalho, 65****11 Direito internacional público do trabalho, 67**

- 1 Introdução, 67
- 2 OIT, 69
- 3 Declarações internacionais, 72
- 4 Tratados internacionais, 73

**Parte III – Direito Individual do Trabalho, 75****12 Direito individual do trabalho, 77**

- 1 Conceito, 77
- 2 Divisão, 77

**13 Contrato de trabalho, 78**

- 1 Denominação, 78
- 2 Conceito, 79
- 3 Diferenciação, 80
- 4 Natureza jurídica, 82
  - 4.1 Teoria anticontratualista, 83
    - 4.1.1 Teoria da instituição, 83
    - 4.1.2 Teoria da relação de trabalho, 84
  - 4.2 Teoria contratualista, 85
  - 4.3 Teorias mistas, 86
    - 4.3.1 Teoria da concepção tripartida do contrato de trabalho, 86
    - 4.3.2 Teoria do trabalho como fato, 87
- 4.4 A CLT, 87
- 4.5 Conclusão, 89

- 5 Dirigismo contratual, 89
- 6 Aspectos, 90
- 7 Objeto, 90
- 8 Requisitos, 90
  - 8.1 Continuidade, 91
  - 8.2 Subordinação, 91
  - 8.3 Onerosidade, 91
  - 8.4 Pessoalidade, 91
  - 8.5 Alteridade, 91
  - 8.6 Requisitos não essenciais, 92
- 9 Características, 92
- 10 Classificação, 94
- 11 Condições, 95
  - 11.1 Atividades ilícitas, 99
- 12 Forma, 101
- 13 Duração, 103
- 14 Contrato de trabalho por tempo determinado, 103
  - 14.1 Contrato de experiência, 110
  - 14.2 Contrato de trabalho por obra certa, 112
    - 14.2.1 Contrato de trabalho por tempo determinado, 112
    - 14.2.2 Evolução legislativa, 112
    - 14.2.3 Vigência, 113
    - 14.2.4 Licitude do contrato de obra certa, 113
    - 14.2.5 Prazo, 113
    - 14.2.6 Requisitos, 114
    - 14.2.7 Verbas rescisórias, 115
  - 14.3 Contrato de trabalho por tempo determinado da Lei nº 9.601/98, 115
    - 14.3.1 Introdução, 115
    - 14.3.2 Denominação, 116
    - 14.3.3 Contratação, 116
    - 14.3.4 Empresas com até 20 empregados, 119
    - 14.3.5 Médias, 120
    - 14.3.6 Duração e prorrogação, 121
- 15 Cláusula de não-concorrência, 122
- 16 Trabalho a tempo parcial, 127
  - 16.1 Denominação, 127
  - 16.2 Conceito, 127
  - 16.3 Direito internacional, 127
  - 16.4 Finalidade, 128
  - 16.5 Legislação, 128
  - 16.6 Transformação de contratos, 128
- 14 Empregado, 129**
  - 1 Conceito e requisitos, 129

- 2 Espécies de trabalhadores, 135
  - 2.1 Empregado em domicílio, 135
  - 2.2 Empregado aprendiz, 137
  - 2.3 Empregado doméstico, 137
  - 2.4 Empregado rural, 140
  - 2.5 Empregado público, 142
  - 2.6 Diretor de sociedade, 142
  - 2.7 Trabalhador temporário, 147
  - 2.8 Trabalhador autônomo, 149
  - 2.9 Trabalhador eventual, 155
  - 2.10 Trabalhador avulso, 156
  - 2.11 Estagiário, 159
  - 2.12 Trabalhador voluntário, 170
- 3 Terceirização, 176
- 4 Cooperativas, 177
  
- 15 Empregador, 179**
  - 1 Conceito, 179
  - 2 Empresa, 179
    - 2.1 Conceito, 179
    - 2.2 Distinção, 180
    - 2.3 Natureza jurídica, 181
  - 3 Empregador, 182
  - 4 Espécies de empregador, 184
    - 4.1 Empresa de trabalho temporário, 184
    - 4.2 Empregador rural, 184
    - 4.3 Empregador doméstico, 185
    - 4.4 Grupo de empresas, 185
    - 4.5 Consórcio de empregadores rurais, 189
    - 4.6 Dono de obra, 192
  - 5 Empregador por equiparação, 193
  - 6 Alterações na empresa, 194
  
- 16 Poder de direção do empregador, 197**
  - 1 Introdução, 197
  - 2 Poder de organização, 198
  - 3 Poder de controle, 198
  - 4 Poder disciplinar, 199
  - 5 Regulamento de empresa, 201
    - 5.1 Introdução, 201
    - 5.2 Direito comparado, 201
    - 5.3 Denominação, 202
    - 5.4 Conceito, 203
    - 5.5 Distinção, 203

- 5.6 Natureza jurídica, 204
- 5.7 Finalidade, 204
- 5.8 Classificação, 204
- 5.9 Conteúdo, 205
- 5.10 Validade, 206
- 5.11 Prazo de vigência, 207
- 5.12 Interpretação, 207
- 5.13 Limites, 207
- 5.14 Campo de aplicação, 208
- 5.15 Alteração, 208
- 5.16 Controle externo, 209
- 5.17 Considerações finais, 209

## 17 Remuneração, 211

- 1 Denominação, 211
- 2 Conceito, 211
- 3 Distinção, 213
- 4 Elementos da remuneração, 215
- 5 Classificação da remuneração, 217
  - 5.1 Salário por unidade de tempo, 217
  - 5.2 Salário por unidade de obra, 218
  - 5.3 Salário por tarefa, 218
  - 5.4 Salário em dinheiro, 219
  - 5.5 Salário em utilidades, 219
  - 5.6 Remuneração variável, 225
    - 5.6.1 *Stock option*, 229
  - 5.7 Salário-condição, 234
- 6 Tipos especiais de salário, 235
  - 6.1 Abonos, 235
  - 6.2 Adicionais, 236
    - 6.2.1 Adicional de horas extras, 236
    - 6.2.2 Adicional noturno, 237
    - 6.2.3 Adicional de insalubridade, 238
    - 6.2.4 Adicional de periculosidade, 241
      - 6.2.4.1 Adicional de periculosidade no setor de energia elétrica, 242
    - 6.2.5 Adicional de transferência, 245
    - 6.2.6 Adicional por tempo de serviço, 245
    - 6.2.7 Base de cálculo dos adicionais, 245
  - 6.3 Ajuda de custo, 247
  - 6.4 Comissões, 249
  - 6.5 Diárias, 250
  - 6.6 Gorjeta, 253
  - 6.7 Gratificações, 254
  - 6.8 Gratificação de função, 255

- 6.9 Décimo terceiro salário, 256
  - 6.9.1 Generalidades, 256
  - 6.9.2 Pagamento do 13º salário com produtos, 260
  - 6.9.3 Redução do 13º salário, 262
- 6.10 Guelras, 264
- 6.11 Prêmios, 265
- 6.12 Quebra de caixa, 266
- 6.13 Salário-família, 266
- 6.14 Salário-maternidade, 266
- 6.15 Participação nos lucros, 267
  - 6.15.1 Origens, 267
  - 6.15.2 Direito internacional, 268
  - 6.15.3 Evolução na legislação brasileira, 268
  - 6.15.4 Denominação, 269
  - 6.15.5 Conceito, 270
  - 6.15.6 Distinção, 270
  - 6.15.7 Fundamentos, 271
  - 6.15.8 Fontes de participação nos lucros, 271
  - 6.15.9 Facultatividade, 272
  - 6.15.10 Lucros, 272
  - 6.15.11 Resultados, 272
  - 6.15.12 Desvinculação da remuneração, 273
  - 6.15.13 Auto-aplicabilidade, 274
  - 6.15.14 Forma, 275
  - 6.15.15 Natureza jurídica, 276
  - 6.15.16 Beneficiários, 278
  - 6.15.17 Regras gerais, 278
- 6.16 PIS-Pasep, 280
- 6.17 Verba de representação, 282
- 7 Proteção ao salário, 282
  - 7.1 Defesa do salário em face do empregador, 283
  - 7.2 Defesa do salário em face dos credores do empregado, 286
  - 7.3 Defesa do salário em face dos credores do empregador, 286
  - 7.4 Defesa do salário em face dos interesses da família do empregado, 290
- 8 Descontos no salário do empregado, 290
  
- 18 Equiparação salarial, 295**
  - 1 Introdução, 295
  - 2 Requisitos, 296
  - 3 Identidade de funções, 296
  - 4 Trabalho de igual valor, 298
  - 5 Mesmo empregador, 300
  - 6 Mesma localidade, 301
  - 7 Simultaneidade na prestação de serviços, 301



- 8 Quadro organizado em carreira, 302
- 9 Número de paradigmas, 303
- 10 Equivalência salarial, 303
- 11 Salário-substituição, 304
- 12 Desvio de função, 304
  
- 19 Política salarial, 306**
  - 1 Introdução, 306
  - 2 Salário mínimo, 306
  - 3 Salário profissional, 310
  - 4 Política salarial, 311
  - 5 Direito adquirido e irredutibilidade salarial, 311
  
- 20 Alteração do contrato de trabalho, 313**
  - 1 Princípio da imodificabilidade, 313
  - 2 *Ius variandi*, 314
  - 3 Transferência de empregados, 315
    - 3.1 Introdução, 315
    - 3.2 Lei nº 6.203/75, 315
    - 3.3 Mudança de domicílio, 316
    - 3.4 Cargo de confiança, 317
    - 3.5 Cláusula explícita, 318
    - 3.6 Cláusula implícita, 318
    - 3.7 Extinção do estabelecimento, 319
    - 3.8 Transferência provisória, 319
    - 3.9 Adicional de transferência, 320
    - 3.10 Transferência no grupo de empresas, 321
    - 3.11 Despesas da transferência, 321
    - 3.12 Transferência para o exterior, 322
  
- 21 Suspensão e interrupção do contrato de trabalho, 324**
  - 1 Denominação, 324
  - 2 Conceito, 324
  - 3 Distinção, 325
  - 4 Hipóteses, 325
    - 4.1 Aborto, 325
    - 4.2 Auxílio-doença, 326
    - 4.3 Acidente do trabalho, 326
    - 4.4 Aposentadoria por invalidez, 327
    - 4.5 Aviso prévio, 328
    - 4.6 Empregado eleito para o cargo de diretor, 329
    - 4.7 Encargo público, 329
    - 4.8 Faltas ao serviço, 329
    - 4.9 Férias, 339



- 4.10 Greve, 339
- 4.11 Inquérito para apuração de falta grave, 339
- 4.12 Intervalos, 339
- 4.13 *Lockout*, 340
- 4.14 Prontidão e sobreaviso, 340
- 4.15 Repouso semanal remunerado, 340
- 4.16 Representação sindical, 340
- 4.17 Salário-maternidade, 340
- 4.18 Segurança nacional, 341
- 4.19 Serviço militar, 341
- 4.20 Suspensão disciplinar, 342
- 4.21 Suspensão do contrato de trabalho para qualificação profissional, 342
  - 4.21.1 Introdução, 342
  - 4.21.2 Denominação, 343
  - 4.21.3 Período, 343
  - 4.21.4 Atividade da empresa, 344
  - 4.21.5 Requisitos, 344
  - 4.21.6 Renovação da suspensão, 345
  - 4.21.7 Despesas da qualificação profissional, 345
  - 4.21.8 Direitos, 346
  - 4.21.9 Dispensa, 346
  - 4.21.10 Sanções, 347
  - 4.21.11 Conclusão, 347
- 4.22 Violência doméstica, 347
- 5 Efeitos, 349
- 6 Contratos por tempo determinado, 349
- 7 Dispensa do empregado, 350

## 22 Cessação do contrato de trabalho, 351

- 1 Denominação, 351
- 2 Conceito, 352
- 3 OIT, 352
- 4 Dispensa arbitrária, 354
- 5 Divisão, 355
- 6 Cessação do contrato de trabalho por decisão do empregador, 355
  - 6.1 Dispensa do empregado sem justa causa, 355
  - 6.2 Dispensa do empregado com justa causa, 356
    - 6.2.1 Terminologia, 356
    - 6.2.2 Conceito, 357
    - 6.2.3 Sistemas, 357
    - 6.2.4 Taxatividade do art. 482 da CLT, 358
    - 6.2.5 Tipificação da justa causa pelo empregador, 358
    - 6.2.6 Elementos, 359
    - 6.2.7 Forma, 360

- 6.2.8 Local, 360
  - 6.2.9 Tempo, 361
  - 6.2.10 Culpa recíproca, 361
  - 6.2.11 Ônus da prova, 361
  - 6.2.12 Hipóteses legais, 362
    - 6.2.12.1 Ato de improbidade, 362
    - 6.2.12.2 Incontinência de conduta, 362
    - 6.2.12.3 Mau procedimento, 362
    - 6.2.12.4 Negociação habitual, 363
    - 6.2.12.5 Condenação criminal, 363
    - 6.2.12.6 Desídia, 363
    - 6.2.12.7 Embriaguez, 364
    - 6.2.12.8 Violação de segredo da empresa, 367
    - 6.2.12.9 Indisciplina, 367
    - 6.2.12.10 Insubordinação, 369
    - 6.2.12.11 Abandono de emprego, 369
    - 6.2.12.12 Ato lesivo à honra e boa fama, 370
    - 6.2.12.13 Ofensa física, 371
    - 6.2.12.14 Prática constante de jogos de azar, 371
    - 6.2.12.15 Atos atentatórios à segurança nacional, 371
    - 6.2.12.16 Outras hipóteses, 372
  - 7 Cessação do contrato de trabalho por decisão do empregado, 372
    - 7.1 Pedido de demissão, 372
    - 7.2 Rescisão indireta, 373
    - 7.3 Aposentadoria, 375
    - 7.4 Contagem de tempo de serviço em razão da readmissão do empregado, 378
  - 8 Cessação do contrato por desaparecimento de uma das partes, 381
    - 8.1 Morte do empregado, 381
    - 8.2 Morte do empregador pessoa física, 381
    - 8.3 Extinção da empresa, 381
  - 9 Cessação do contrato de trabalho por mútuo acordo das partes, 382
  - 10 Cessação do contrato de trabalho por culpa recíproca, 382
  - 11 Cessação por advenho do termo do contrato, 383
  - 12 Força maior, 384
  - 13 *Factum principis*, 384
- 23 **Aviso prévio**, 385
- 1 Origens, 385
  - 2 Conceito, 386
  - 3 Natureza jurídica, 386
  - 4 Irrenunciabilidade, 387
  - 5 Cabimento, 387
  - 6 Forma, 389
  - 7 Prazo, 389

- 8 Efeitos, 390
- 9 Aviso prévio e estabilidade, 393
- 10 Doença ou acidente do trabalho, 394
- 11 Aviso prévio cumprido em casa, 394
- 12 Remuneração do aviso prévio, 395

## 24 Estabilidade, 397

- 1 História, 397
- 2 Denominação, 399
- 3 Conceito, 399
- 4 Classificação, 401
- 5 Fundamentos, 402
- 6 Crítica, 404
- 7 Vantagens e desvantagens, 405
- 8 Estabilidade por tempo de serviço, 407
- 9 Exclusão do direito à estabilidade, 408
- 10 Art. 19 do ADCT, 408
- 11 Garantias de emprego, 409
  - 11.1 Dirigente sindical, 410
  - 11.2 Membro da Cipa, 412
  - 11.3 Gestante, 415
  - 11.4 Acidentado, 418
  - 11.5 Membro do Conselho Curador do FGTS, 422
  - 11.6 Membro do CNPS, 422
  - 11.7 Reabilitados, 422
  - 11.8 Doente de Aids, 422
  - 11.9 Empregados eleitos diretores de sociedades cooperativas, 425
  - 11.10 Membros da comissão de conciliação prévia, 428
  - 11.11 Período eleitoral, 429
- 12 Extinção da estabilidade, 429

## 25 Indenização, 430

- 1 Introdução, 430
- 2 Conceito, 431
- 3 Fundamentos, 431
- 4 Natureza jurídica, 432
- 5 Contratos por tempo indeterminado, 433
- 6 Contratos por tempo determinado, 434
- 7 Estabilidade, 437
- 8 Culpa recíproca, 438
- 9 Força maior, 438
- 10 *Factum principis*, 438
- 11 Morte do empregador, 439

- 12 Aposentadoria, 439
- 13 Indenização adicional, 439

**26 Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, 442**

- 1 História, 442
- 2 Conceito, 443
- 3 Opção, 444
- 4 Administração, 444
- 5 Natureza jurídica, 445
- 6 Contribuintes, 449
- 7 Beneficiários, 449
- 8 Depósitos, 450
- 9 Prazo, 453
- 10 Saques, 453
- 11 Rescisão do contrato de trabalho, 456
- 12 Indenização, 456
- 13 Prescrição, 460
- 14 Competência, 462

**Parte IV – Direito Tutelar do Trabalho, 463**

**27 Direito tutelar do trabalho, 465**

- 1 Denominação, 465
- 2 Conceito, 465
- 3 Matéria a ser estudada, 466

**28 Identificação e registro profissional, 467**

- 1 Introdução, 467
- 2 Denominação, 467
- 3 Conceito, 467
- 4 Evolução, 468
- 5 Destinatários, 468
- 6 Conteúdo da CTPS, 470
- 7 Obtenção da CTPS, 470
- 8 Anotações, 471
- 9 Valor das anotações, 472
- 10 Reclamações por falta ou recusa de anotação, 472
- 11 Prescrição, 473
- 12 Livro de registro, 474

**29 Critérios de não-discriminação no trabalho, 475**

- 1 Introdução, 475
- 2 Critérios genéricos, 475
- 3 Critérios específicos, 477
  - 3.1 Trabalhadores urbanos e rurais, 477

- 3.2 Proteção do mercado de trabalho da mulher, 477
  - 3.3 Discriminação por motivo de sexo, idade, estado civil, cor, 478
  - 3.4 Deficientes físicos, 481
  - 3.5 Trabalho manual, técnico e intelectual, 481
  - 3.6 Discriminação para admissão no emprego, 482
  - 3.7 Trabalhador com vínculo empregatício permanente e trabalhador avulso, 484
  - 3.8 Empregado comum e empregado em domicílio, 484
- 30 Jornada de trabalho, 485**
- 1 História, 485
  - 2 Direito internacional, 486
  - 3 Evolução no Brasil, 486
  - 4 Denominação, 487
  - 5 Conceito, 487
  - 6 Natureza jurídica, 488
  - 7 Classificação, 489
  - 8 Fundamentos, 489
  - 9 Jornada de trabalho, 490
    - 9.1 Jornada móvel de trabalho, 493
  - 10 Empregados excluídos, 494
    - 10.1 Constitucionalidade, 495
    - 10.2 Atividades externas, 495
    - 10.3 Encargos de gestão, 496
    - 10.4 Trabalhadores avulsos, 499
    - 10.5 Conclusões, 499
  - 11 Conceito de horas extras, 500
  - 12 Acordo de prorrogação de horas, 500
  - 13 Compensação da jornada de trabalho, 504
    - 13.1 Flexibilização das normas trabalhistas, 506
    - 13.2 Compensação de horário, 507
    - 13.3 Ajuste tácito, 513
  - 14 Redução da jornada, 514
  - 15 Necessidade imperiosa, 514
    - 15.1 Força maior, 514
    - 15.2 Serviços inadiáveis, 515
    - 15.3 Recuperação de tempo em razão de paralisações, 515
  - 16 Turnos ininterruptos de revezamento, 516
    - 16.1 Histórico, 516
    - 16.2 Objetivo, 516
    - 16.3 Conceito, 517
    - 16.4 Aplicação, 518
    - 16.5 Concessão de intervalo, 518
    - 16.6 Folgas, 519
    - 16.7 Fixação do turno, 520

- 16.8 Remuneração, 520
- 17 Horas *in itinere*, 521
- 18 Sobreaviso, prontidão e BIP, 522
- 19 Adicional de horas extras, 524
- 20 Trabalho noturno, 525
  - 20.1 Horário noturno, 525
  - 20.2 Adicional noturno, 525
  - 20.3 Hora noturna reduzida, 526
  - 20.4 Regime de revezamento, 527
  - 20.5 Empresas que mantêm ou não o trabalho noturno, 528
  - 20.6 Horários mistos, 528
  - 20.7 Trabalho prestado após as 5 horas em sequência ao horário noturno, 528
- 31 Intervalos para descanso, 532**
  - 1 Denominação, 532
  - 2 Conceito, 532
  - 3 Intervalos intrajornada, 533
    - 3.1 Serviços de mecanografia, 538
    - 3.2 Serviços em frigoríficos, 539
    - 3.3 Mineiros, 540
    - 3.4 Mulher em fase de amamentação, 540
    - 3.5 Outros intervalos, 540
  - 4 Intervalo interjornada, 540
- 32 Repouso semanal remunerado, 542**
  - 1 História, 542
  - 2 Direito internacional, 542
  - 3 Evolução no Brasil, 543
  - 4 Denominação, 544
  - 5 Conceito, 545
  - 6 Natureza jurídica, 545
  - 7 Vigência dos arts. 67 a 70 da CLT, 546
  - 8 Trabalhadores beneficiados, 546
  - 9 Remuneração, 547
    - 9.1 Horas extras, 548
    - 9.2 Comissionistas, 548
    - 9.3 Gratificações, 549
    - 9.4 Férias, 549
    - 9.5 Bancários, 549
    - 9.6 Professor, 549
    - 9.7 Reflexos do adicional de insalubridade ou periculosidade, 550
    - 9.8 Condição de pagamento, 550
  - 10 Feriados, 551

- 11 Dias de repouso trabalhados, 552
  - 11.1 Remuneração, 553
  
- 33 Férias, 555
  - 1 Introdução, 555
  - 2 História, 555
  - 3 Direito internacional, 555
  - 4 No Brasil, 556
  - 5 Conceito, 557
  - 6 Natureza jurídica, 557
  - 7 Período aquisitivo, 557
  - 8 Faltas, 559
  - 9 Perda do direito de férias, 560
  - 10 Período concessivo, 562
  - 11 Comunicação das férias, 562
  - 12 Férias concedidas após o período concessivo, 563
  - 13 Férias coletivas, 564
    - 13.1 Introdução, 564
    - 13.2 Estabelecimentos abrangidos, 564
    - 13.3 Períodos, 564
    - 13.4 Comunicações, 565
    - 13.5 Empregados com menos de 12 meses, 566
    - 13.6 Carimbo de férias, 567
  - 14 Remuneração, 568
  - 15 Abono, 569
  - 16 Dos efeitos da cessação do contrato de trabalho, 570
  - 17 Prescrição, 572
  - 18 Outros tipos de empregados, 573
  - 19 A Convenção nº 132 da OIT, 574
  
- 34 Trabalho da mulher, 581
  - 1 Introdução, 581
  - 2 Âmbito internacional, 581
  - 3 No Brasil, 583
  - 4 Fundamentos de proteção ao trabalho da mulher, 585
  - 5 A contratação do trabalho da mulher, 585
  - 6 Duração do trabalho, 585
  - 7 Salário, 586
  - 8 Trabalho noturno, 586
  - 9 Períodos de descanso, 586
  - 10 Trabalhos proibidos, 587
  - 11 Métodos e locais de trabalho, 587
  - 12 Proteção à maternidade, 588
    - 12.1 Práticas discriminatórias contra a mulher, 593



- 12.2 Proteção do mercado de trabalho da mulher, 596
- 13 Amamentação, 599

### **35 Trabalho da criança e do adolescente, 601**

- 1 Introdução, 601
- 2 Medidas de proteção no âmbito internacional, 601
- 3 Âmbito nacional, 603
- 4 Denominação, 604
- 5 Proteção do trabalho da criança e do adolescente, 605
- 6 Trabalhos proibidos, 605
  - 6.1 Idade, 605
  - 6.2 Trabalho noturno, 608
  - 6.3 Trabalho insalubre, 608
  - 6.4 Trabalho perigoso, 608
  - 6.5 Trabalho penoso, 609
  - 6.6 Serviços prejudiciais, 609
- 7 Deveres e responsabilidades em relação ao menor, 610
- 8 Duração do trabalho do menor, 611
- 9 Registro de menores, 612
- 10 Aprendizagem, 612
- 11 Menor assistido, 621

### **36 Nacionalização do trabalho, 624**

- 1 História, 624
- 2 Direito internacional, 625
- 3 Vigência, 625
- 4 Proporcionalidade, 626
- 5 Empresas, 626
- 6 Fronteiriço e serviçal, 626
- 7 Equiparação salarial, 627
- 8 Despedimento, 628
- 9 Relação de empregados, 628
- 10 Registro de estrangeiro, 628

### **37 Segurança e medicina do trabalho, 629**

- 1 História, 629
- 2 Âmbito internacional, 629
- 3 Denominação, 631
- 4 Conceito, 631
- 5 Fundamentos, 631
- 6 Regras gerais, 631
- 7 Medidas preventivas de medicina do trabalho, 632
- 8 Condições de segurança, 634
  - 8.1 Equipamento de proteção individual, 634

- 8.2 Órgãos de segurança e medicina do trabalho nas empresas, 634
    - 8.2.1 SESMT, 634
    - 8.2.2 Cipa, 635
  - 8.3 Edificações, 636
  - 8.4 Iluminação, 636
  - 8.5 Conforto térmico, 636
  - 8.6 Instalações elétricas, 637
  - 8.7 Movimentação, armazenagem e manuseio de materiais, 637
  - 8.8 Máquinas e equipamentos, 637
  - 8.9 Caldeiras, fornos e recipientes sob pressão, 638
  - 8.10 Ergonomia, 638
  - 8.11 Condições de trabalho na indústria da construção, 639
  - 8.12 Trabalho a céu aberto, 639
  - 8.13 Trabalhos em minas e subsolos, 639
  - 8.14 Proteção contra incêndio, 640
  - 8.15 Condições sanitárias, 640
  - 8.16 Resíduos industriais, 641
  - 8.17 Sinalização de segurança, 641
  - 8.18 Asbesto, 642
  - 9 Insalubridade, 642
  - 10 Periculosidade, 644
  - 11 Penosidade, 647
  - 12 Fiscalização, 648
- 38 Fiscalização do trabalho, 649**
- 1 Introdução, 649
  - 2 Âmbito internacional, 649
  - 3 Âmbito nacional, 650
  - 4 Estrutura do Ministério do Trabalho, 651
  - 5 Atuação dos agentes, 651
  - 6 Atribuições e poderes dos insperores, 652
  - 7 Livre acesso, 653
  - 8 Exibição de documentos, 653
  - 9 Prestação de esclarecimentos, 654
  - 10 Autuações e multas, 654
  - 11 Fiscalização da aplicação das convenções e dos acordos coletivos, 655
- 39 Assistência na rescisão do contrato de trabalho, 658**
- 1 Histórico, 658
  - 2 Assistência, 658
    - 2.1 Súmula 41 do TST, 660
    - 2.2 Súmula 330 do TST, 660
  - 3 Prazo para pagamento das verbas rescisórias, 664
    - 3.1 Introdução, 664

- 3.2 Prazos, 665
- 3.3 Multa, 665
- 3.4 Prova do atraso, 666
- 3.5 Prazos distintos, 666
- 3.6 Contagem do prazo, 666
- 3.7 Aviso prévio cumprido em casa, 667
- 3.8 Pedido de demissão, 667
- 3.9 Entes públicos, 668
- 3.10 Empregados domésticos, 668
- 3.11 Pagamento a visra, 668
- 3.12 Força maior, 669
- 3.13 Falência, 669
- 3.14 Justa causa e rescisão indireta, 670
- 3.15 Proporcionalidade na aplicação da multa, 670
- 3.16 Cálculo do salário para efeito da multa, 671

#### **40 Decadência e prescrição no direito do trabalho, 672**

- 1 Decadência, 672
  - 1.1 Conceito, 672
- 2 Prescrição, 672
  - 2.1 Histórico, 672
  - 2.2 Conceito, 672
  - 2.3 Distinção, 673
  - 2.4 Fundamentos, 673
  - 2.5 Requisitos da prescrição, 674
- 3 Natureza jurídica, 674
- 4 Decadência no Código Civil, 675
- 5 Prescrição, 675
  - 5.1 Empregado rural, 676
  - 5.2 Empregado doméstico, 677
  - 5.3 Trabalhador avulso, 678
  - 5.4 Empregador, 678
  - 5.5 Ato nulo e prescrição no direito do trabalho, 679
  - 5.6 Dano moral, 680
  - 5.7 Aplicação do Código Civil, 681

#### **Parte V – Direito Coletivo do Trabalho, 683**

##### **41 Direito coletivo do trabalho, 685**

- 1 Denominação, 685
- 2 Conceito, 686
- 3 Divisão, 686
- 4 Histórico, 686

- 42 **Liberdade sindical, 688**
  - 1 Histórico, 688
  - 2 Conceito, 689
  - 3 Garantias, 689
  - 4 Classificação, 691
  - 5 Sistemas de liberdade sindical, 692
  - 6 Autonomia sindical, 694
  
- 43 **Organização sindical, 696**
  - 1 Histórico, 696
  - 2 Denominação, 702
  - 3 Conceito, 703
  - 4 Distinção, 703
  - 5 Natureza jurídica, 704
  - 6 Classificação, 705
  - 7 Unicidade sindical, 705
  - 8 Criação e registro de sindicatos, 707
  - 9 Categoria, 709
  - 10 Categoria diferenciada, 711
  - 11 Enquadramento sindical, 713
    - 11.1 Sindicalismo rural, 715
  - 12 Órgãos do sindicato, 716
  - 13 Eleições, 719
  - 14 Entidades sindicais de grau superior, 720
    - 14.1 Federações, 720
    - 14.2 Confederações, 720
    - 14.3 Centrais sindicais, 721
  - 15 Proteção à sindicalização, 725
  - 16 Comunicação da candidatura do dirigente sindical, 726
  - 17 Filiação e desligamento do sindicato, 728
  - 18 Práticas antissindicais, 729
  - 19 Direitos dos associados, 731
  - 20 Funções do sindicato, 731
    - 20.1 Função de representação, 731
    - 20.2 Função negocial, 732
    - 20.3 Função econômica, 732
    - 20.4 Função política, 732
    - 20.5 Função assistencial, 733
  - 21 Receitas do sindicato, 733
    - 21.1 Contribuição sindical, 734
      - 21.1.1 Histórico, 734
      - 21.1.2 Natureza jurídica, 736
      - 21.1.3 Distinção, 737
      - 21.1.4 Generalidades, 737

- 21.1.5 Prazos de pagamento, 738
- 21.1.6 Aplicação da contribuição sindical, 741
- 21.1.7 Contribuição dos empregadores e trabalhadores rurais, 741
- 21.1.8 Atraso no pagamento, 743
- 21.1.9 Prescrição, 743
- 21.2 Contribuição confederativa, 743
  - 21.2.1 Introdução, 743
  - 21.2.2 Natureza jurídica, 744
  - 21.2.3 Necessidade de lei, 745
  - 21.2.4 Objetivo, 747
  - 21.2.5 Fixação, 747
  - 21.2.6 Oposição à cobrança, 748
- 21.3 Contribuição assistencial, 750
- 21.4 Mensalidade sindical, 754

#### **44 Representação dos trabalhadores nas empresas, 755**

- 1 Representação, 755
  - 1.1 Histórico, 755
  - 1.2 OIT, 756
  - 1.3 Direito comparado, 757
  - 1.4 Auto-aplicabilidade, 758
  - 1.5 Conceito, 758
  - 1.6 Distinção, 758
  - 1.7 Natureza jurídica, 759
  - 1.8 Classificação, 759
  - 1.9 Objetivo, 759
  - 1.10 Procedimentos, 760
  - 1.11 Conclusão, 761
- 2 Cogestão, 762
  - 2.1 História, 762
  - 2.2 Evolução legislativa no Brasil, 762
  - 2.3 Direito comparado, 763
  - 2.4 Denominação, 764
  - 2.5 Distinção, 765
  - 2.6 Classificação, 765
  - 2.7 Objetivos, 765
  - 2.8 Vantagens e desvantagens, 766
  - 2.9 Implantação, 767
  - 2.10 Conclusões, 767

#### **45 Conflitos coletivos de trabalho, 769**

- 1 Conceito, 769
- 2 Formas de solução, 769
  - 2.1 Autodefesa, 770

- 2.2 Autocomposição, 770
- 2.3 Heterocomposição, 770
  - 2.3.1 Mediação, 770
    - 2.3.1.1 Comissões de Conciliação Prévia, 772
  - 2.3.2 Arbitragem, 774
    - 2.3.2.1 História, 774
    - 2.3.2.2 Direito comparado e internacional, 774
    - 2.3.2.3 Denominação, 775
    - 2.3.2.4 Definição, 775
    - 2.3.2.5 Distinção, 775
    - 2.3.2.6 Natureza jurídica, 776
    - 2.3.2.7 Compromisso, 776
    - 2.3.2.8 Admissibilidade, 776
    - 2.3.2.9 Procedimentos, 777
  - 2.3.3 Jurisdição, 777
    - 2.3.3.1 Dissídios coletivos, 777

#### **46 Autonomia privada coletiva, 779**

- 1 Histórico, 779
- 2 Denominação, 779
- 3 Conceito, 780
- 4 Distinção, 780
- 5 Natureza jurídica, 781
- 6 Classificação, 782
- 7 Divisão, 783
- 8 Sujeitos, 784
- 9 Limites, 784

#### **47 Negociação coletiva, 786**

- 1 Conceito, 786
- 2 Distinção, 786
- 3 Espécies, 787
- 4 Causas, 787
- 5 Funções, 787
- 6 Validade, 788
- 7 Condições, 789
- 8 Obrigatoriedade, 789
- 9 Níveis, 789
- 10 Legitimação para negociar, 790
- 11 Necessidade de homologação, 790
- 12 Generalidades, 790

#### **48 Contrato coletivo de trabalho, 792**

- 1 Introdução, 792
- 2 História, 792

- 3 Âmbito internacional, 793
  - 4 Evolução no Brasil, 795
  - 5 Denominação, 797
  - 6 Conceito, 797
  - 7 Distinção, 799
  - 8 Legitimidade para a negociação, 799
  - 9 Escopo, 800
  - 10 Conteúdo, 801
  - 11 Âmbito, 803
  - 12 Hierarquia, 804
  - 13 Forma, 805
  - 14 Vigência, 805
  - 15 Incorporação das cláusulas normativas aos contratos de trabalho, 806
  - 16 Fatores inibidores, 806
  - 17 Conclusões, 807
- 49 **Convenções e acordos coletivos de trabalho, 810**
- 1 Introdução, 810
  - 2 História, 810
  - 3 Direito internacional e estrangeiro, 811
  - 4 Denominação, 813
  - 5 Definições, 813
  - 6 Acordo dos trabalhadores e empregadores, 814
  - 7 Natureza jurídica, 814
  - 8 Aplicação, 816
  - 9 Eficácia, 817
  - 10 Conteúdo, 818
  - 11 Cláusulas obrigacionais e de conteúdo normativo, 818
  - 12 Classificação das cláusulas, 819
  - 13 Incorporação das cláusulas normativas nos contratos de trabalho, 819
  - 14 Condições de validade, 823
  - 15 Sanções pelo descumprimento das convenções coletivas, 825
  - 16 Descumprimento das normas coletivas, 825
  - 17 Limite da multa da norma coletiva, 827
  - 18 Superveniência de acordo ou convenção coletiva normativa – prevalência, 829
  - 19 Convenção coletiva no setor público, 832
  - 20 Controvérsias resultantes dos acordos e convenções coletivas, 833
- 50 **Greve, 834**
- 1 História, 834
    - 1.1 Nos demais países, 834
    - 1.2 No Brasil, 834
  - 2 Direito estrangeiro e internacional, 837
  - 3 Denominação, 838



- 4 Conceito, 838
- 5 Natureza jurídica, 839
- 6 Classificação das greves, 840
- 7 Limitações ao direito de greve, 840
- 8 Legitimidade, 841
- 9 Oportunidade do exercício, 842
- 10 Interesses a defender, 842
- 11 Negociação coletiva, 843
- 12 Assembleia geral, 843
- 13 Aviso prévio de greve, 845
- 14 Atividades essenciais, 846
- 15 Atendimento das necessidades inadiáveis, 846
- 16 Manutenção de bens, 847
- 17 Direitos e deveres dos envolvidos na greve, 847
- 18 Abuso do direito de greve, 848
- 19 Efeitos sobre o contrato de trabalho, 849
- 20 Pagamento dos dias parados, 849
- 21 Dissídio coletivo, 851
- 22 Responsabilidade, 851
- 23 Greve no setor público, 852
- 24 *Lockout*, 853

*Bibliografia*, 855

*Índice remissivo*, 867